



DIREI0032

DIREITO AO DESENVOLVIMENTO, HUMANISMO E FRATERNIDADE

DOCENTE: Carlos Augusto Alcântara Machado

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 HS

QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES:

EMENTA:

Do Estado Liberal ao Estado Fraternal. Os Direitos de Terceira Dimensão. Humanismo Jurídico. Humanismo Integral e Fraternidade. Direito e desenvolvimento. Direito do e direito ao desenvolvimento. Desenvolvimento e direitos humanos. O direito ao desenvolvimento no plano internacional (convenções internacionais). Dimensões e sujeitos (titularidade) do Direito ao Desenvolvimento. Capitalismo humanista e desenvolvimento humano. Fraternidade, humanismo e desenvolvimento humano (Da Declaração Universal dos Direitos humanos à Constituição Federal do Brasil de 1988).

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

OBJETIVOS:



BIBLIOGRAFIA:

- ALEXY, Robert. Teoría de los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001;
- ANJOS FILHO, Robério Nunes. Direito ao Desenvolvimento. São Paulo: Saraiva, 2013;
- BALERA, Wagner. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. 2. ed., Curitiba: Juruá, 2018.
- BARROS, Sérgio Resende de. Três gerações de Direitos. Disponível em: <http://www.srbarros.com.br/pt/tres-geracoes-de-direitos.cont14>.
- BARROSO, Luís Roberto. Justiça. Empoderamento Jurídico e Direitos Fundamentais. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI203146,101048-Ministro+Barroso+Desenvolvimento+sustentavel+deve+ter+a+justica+como>
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004;
- _____. Igualdade e Liberdade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996;
- BRASIL. Planos Nacionais de Direitos Humanos I, II e III e documentos a eles pertinentes (inclusive textos diversos). Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/pp/pndh/index.html>
- BRITTO, Carlos Ayres. Teoria da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2003;
- _____. O Humanismo como categoria constitucional. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2007;
- CAMILO, Carlos Eduardo Nicoletti. A Teoria da Alteridade Jurídica – em busca do conceito de direito em Emmanuel Lévinas. São Paulo: Perspectiva, 2016;
- COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010;
- _____. Ética. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010;
- COSEDDU, Adriana (Org.). I sentieri del giurista sulle tracce della fraternità. Torino: G. Giappichelli Editore, 2016;



_____; RIGATELLI, Maria Giovanna (Orgs). Ambiente e Diritti tra responsabilità e partecipazione. Canterano (RM): Aracne editrice, 2017;

DIMOULIS, Dimitri e Martins, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. São Paulo: RT, 2006;

DWORKIN, Ronald. Prendre les droits au sérieux. Paris: Presses Universitaires de France, 1995,

_____. Levando os direitos a sério. São Paulo: Martins Fontes, 2002;

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão; CECATO, Maria Áurea; NEWTON, Paulla Christiane da Costa (Coordenadores). Direito e Desenvolvimento Humano Sustentável. São Paulo: Verbatim, 2013;

GIDDENS, Anthony. A terceira via. Rio de Janeiro: Record, 2005;

_____. A terceira via e seus críticos. Rio de Janeiro: Record, 2001;

_____. (Org.). O debate global sobre a terceira via. São Paulo: Editora Unesp, 2006;

HÄBERLE, Peter. Libertad, Igualdad, fraternidad. 1789 como historia, actualidad y futuro Del Estado constitucional. Madrid: Editorial Trotta, 1998;

HABERMAS, Jürgen; RATZINGER, Joseph. Dialética da Secularização: sobre razão e religião. São Paulo: Ideias & Letras, 2013;

HACHEM, Daniel Wunder. A dupla titularidade (individual e transindividual) dos direitos fundamentais econômicos, sociais, culturais e ambientais. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 14, n. 14, p. 618-688, julho/dezembro de 2013. Disponível em: <http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/download/505/377>.

_____. Derechos fundamentales económicos y sociales y la responsabilidad del estado por omisión. Estudios Constitucionales, Año 12, Nº1 – 2014 – pp. 285-328. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/estconst/v12n1/art07.pdf>



KIBERT, Charles J.; THIELE, Leslie; PETERSON, Anna; MONROE, Martha. The Ethics of Sustainability. Londres: John Wiley & Sons, 2006. Disponível em: <http://rio20.net/wp-content/uploads/2012/01/Ethics-of-Sustainability-Textbook.pdf>.

LEAL, Rogério Gesta; RIBEIRO, Daniela Menegoti. A titularidade do Direito ao Desenvolvimento e sua afirmação como Direitos Humanos Fundamentais. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/934/93431846006.pdf>

LUÑO, Antonio E. Pérez. Los Derechos Fundamentales: Temas Clave de la Constitución Española, 11. ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2013;

MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. A Fraternidade como categoria jurídico-constitucional. Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Belo Horizonte, ano 7, n. 26, jul/set. 2009.

_____. A fraternidade como categoria constitucional. Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado (RERE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº. 23, setembro, outubro, novembro, 2010. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-23-SETEMBRO-2010-CARLOS-AUGUSTO-MACHADO.pdf>.

_____. O Preâmbulo da Constituição do Brasil de 1988: fonte do compromisso estatal para a edificação de uma sociedade fraterna. Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, Belo Horizonte: Editora Fórum, ano 10, n. 36, jan./mar. 2012.

_____. A Fraternidade e o Direito Constitucional Brasileiro – Anotações sobre a incidência e aplicabilidade do princípio/valor fraternidade no Direito Constitucional brasileiro a partir da sua referência no preâmbulo da Constituição federal de 1988. In: PIERRE, Luiz A. A. et al (Org.). A fraternidade como categoria jurídica, São Paulo: Cidade Nova, 2013.

_____. A Garantia Constitucional da Fraternidade: Constitucionalismo Fraternal. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://tede.pucsp.br/handle/handle/6436>



_____. Constitucionalismo Fraternal. Revista Diálogos Possíveis. Ano 14, N. 2, p. 3-19, Jul-Dez. 2015. ISSN 1677-7603. Disponível em:

<http://revistas.faculdadesocial.edu.br/index.php/dialogospossiveis/article/download/307/241>

_____. Do Estado Liberal ao Estado Fraternal: a fraternidade como categoria jurídica e a contribuição da Constituição do Brasil de 1988. In: COSSEDDU, Adriana (Org.). I sentieri del giurista sulle tracce della fraternità. Torino: G. Giappichelli Editore, 2016, p. 119-137.

_____. A fraternidade como categoria jurídica – Fundamentos e Alcance (Expressão do constitucionalismo fraternal). Curitiba: Appris, 2017.

_____; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; Barzotto, Luciane Cardoso. Direito e Fraternidade: em busca de concretização. Aracaju: EDUNIT, 2018.

Machado, Clara. O Princípio Jurídico da Fraternidade – Um instrumento para proteção de direitos fundamentais transindividuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MARITAIN, Jacques. El hombre e el estado. Buenos Aires: Editorial Guillermo Kraft Limitada, 1952;

_____. Humanismo Integral: Uma Visão Nova da Ordem Cristã. 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965;

_____. Os Direitos do Homem e a lei natural. 3. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra, 1967;

MARZANATI, Anna; MATTIONI, Angelo(edd.). La fraternità come principio del diritto pubblico. Roma: Città Nuova Editrice, 2007;

MOURGEON, Jacques. Os Direitos do Homem. Portugal: Publicações Europa-America Ltda,1982;

NWAUCHE, E. S. e NWOBIKE, J. C. Implementação do direito ao desenvolvimento. SUR - REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - Ano 2 - Número 2 - 2005 - pp. 96/117). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n2/a05v2n2.pdf>.



OLIVEIRA, Marielza. O desenvolvimento humano sustentável e os objetivos de desenvolvimento do milênio. Disponível em: <http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006/doc/analiticos/desenvolvimentoohumano.pdf>.

PAGLIARINI, Alexandre Coutinho: DIMOULIS, Dimitri. Direito Constitucional Internacional dos Direitos Humanos. Belo Horizonte: Fórum, 2012;

PEIXINHO, Manoel Messias e FERRARO, Suzani Andrade. Direito ao Desenvolvimento como Direito Fundamental. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/manoel_messias_peixinho.pdf.

PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado. Direito ao Desenvolvimento. Belo Horizonte, Fórum, 2010 (Coleção Direitos Humanos);

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012;

_____. Direito ao Desenvolvimento. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/flaviapiovesan/piovesan_direito_ao_desenvolvimento.pdf.

_____. Direitos Sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452004000100003&script=sci_arttext

PIZZOLATO, Filippo. A fraternidade no ordenamento jurídico italiano. In: BAGGIO, Antônio Maria (Org.). O Princípio Esquecido/1. São Paulo: Cidade Nova, 2008;

_____. Il principio costituzionale di fraternità: itinerario di ricerca a partire dalla Costituzione italiana. Roma: Città Nuova Editrice, 2012;

_____. La fraternità come trama delle istituzioni. Aggiornamenti Social, mar. 2013. Disponível em:

http://www.aggiornamentisociali.it/easyne2/LYT.aspx?Code=agso&IDLTYT=769&ST=SQL&SQL=ID_Documento%3D6768



RISTER, Carla Abrantkoski. Direito ao Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Renovar, 2007;
RESENDE, Augusto César Leite de. A Proteção do Meio Ambiente no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2014. Disponível em: <http://www.biblioteca.pucpr.br/pergamum/biblioteca/index.php?codAcervo=313493>.

_____. A Tutela Jurisdicional do Direito Humano ao Meio Ambiente sadio perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Fórum, 2015;

SACHS, Jeffrey D.. L'era dello sviluppo sostenibile. Milano: Università Bocconi Editore, 2015;

SALLES, Marcus Maurer de. O “novo” Direito Internacional do Desenvolvimento: conceitos e fundamentos contemporâneos. In: Cadernos PROLAM/USP 12(23): p. 131-146 [2013]. Disponível em : <http://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/83017/108572>

SAMPAIO, José Adércio Leite. Direitos Fundamentais. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2010;

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004;

_____. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 4. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004;

_____ (org.). Dimensões da Dignidade: ensaios de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005;

SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e Relações Privadas. 2. ed., Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006;

SÁTIRO, Guadalupe Souza; MARQUES, Verônica Teixeira e OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. O Reconhecimento Jurídico do Direito ao Desenvolvimento sob a perspectiva emancipatória dos Direitos Humanos. In: Arquivo Jurídico – ISSN 2317-918X – Teresina-PI – v. 2 – n. 2 – p. 2-22 Jul./Dez. de 2015. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/4669-16120-1-pb.pdf>.



SAYEG, Ricardo Hasson; BALERA, Wagner. O capitalismo humanista: filosofia humanista de direito econômico. Petrópolis: KBR Ediotra digital, 2011;

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010;

SOUSA, Mônica Teresa Costa. Direito ao Desenvolvimento como Direito Humano: Implicações Decorrentes Desta Identificação. In: Espaço Jurídico – Joaçaba, v. 11, n. 2, p.422-443. Jul./dez.2010. Disponível em:

<https://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1956/1024>.

VALENZUELA, Steban. Informe-N-5-Una-nueva-forma-de-medir-calidad-democrática.pdf. Disponível em: <http://observatoriodecide.lagrafica.cl/wp/wp-content/uploads/2018/09/Informe-N-5-Una-nueva-forma-de-medir-calidad-democr%C3%A1tica.pdf>

VERONESE, Josiane Rose Petry; OLIVEIRA, Olga Maria B. Aguiar e OLIVEIRA, Francisco Cardozo. A Fraternidade como categoria jurídica: da utopia à realidade. Curitiba: Instituto Memória, 2015.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). Fundamentos do Humanismo Jurídico no Ocidente. Barueri: Editora Manole, 2005.